

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº , 2019

(Dep. Leandre)

Requer a constituição de Grupo de Trabalho para discutir o tema da violência contra brasileiras no exterior.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 51, do Regimento Interno, que, ouvido o Plenário, se digne a constituir no âmbito da Comissão de Seguridade Social e Família um Grupo de Trabalho para discutir o tema da violência contra a mulher brasileira no exterior.

JUSTIFICATIVA

A violência contra a mulher pode ser entendida como qualquer ato baseado no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada. Pode ocorrer no meio da família, de qualquer relação ou na comunidade e ser cometida por qualquer pessoa.

Um total de 87 mil mulheres foram vítimas de feminicídio em 2017, segundo o relatório publicado pelas Nações Unidas. Mais da metade delas (58%), cerca de 50 mil, foram assassinadas por conhecidos -- seus companheiros, ex-maridos ou familiares. Isso significa 6 feminicídios cometidos por conhecidos a cada hora no mundo.

"As mulheres continuam pagando o mais alto preço como resultado dos estereótipos de gênero e desigualdade", afirma o documento "Assassinato de gênero de mulheres e meninas".

A violência doméstica e familiar contra a mulher envolve uma série de atos que muitas vezes se repetem e costumam se agravar, em frequência e intensidade, ao longo do tempo e envolvem formas de coerção, cerceamento, humilhação, desqualificação, ameaças e agressões físicas e sexuais variadas. Além do medo permanente, esse tipo de violência pode resultar em danos físicos e psicológicos duradouros.

Segundo estimativa do IBGE, do número total de brasileiros que residem no exterior, 53% são mulheres.

A sensação de solidão e abandono de uma brasileira que sofre violência no exterior ainda é mais agravada pelo fato de estar em um país que não é seu e falando uma língua que não é sua, isso quando consegue falar a outra língua. A situação é grave por demais e merece um acompanhamento constante do poder legislativo.

O enfrentamento da violência contra a mulher, por afetar a saúde física e emocional, não só da vítima, mas de toda a sociedade, deve encontrar respaldo nesta Comissão de Seguridade Social e Família, razão pela qual apresentamos a proposta de criação de um Grupo de Trabalho para discutir o tema da violência contra a mulher brasileira no exterior.

Sala da Comissão, em 12 de Março de 2019.

Deputado Leandre

PV/PR